



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021  
PROCESSO N° 066/2021**

**TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR POR ITEM, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL.**

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estão dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III– MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO IX – CADASTRO DO LICITANTE**

**ANEXO X – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**



Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentao da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composio, tomando conhecimento, assim, das condioes administrativas e tecnicas que nortearo o desenvolvimento do **PREGO** e a formalizao **CONTRATUAL**, que poder ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispo e art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento devero ser observados, ainda que no repetidos em outros.

#### **1. PREMBULO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **22 de junho de 2021** at as **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia as **09h30m**, na **Rua dos Jasmins n.  296, na sala de Licitaoes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

#### **2. DO OBJETO DO PREGO:**

**2.1. REGISTRO DE PREOS, DO TIPO MENOR POR ITEM, QUE VISA A AQUISIO DE KITS DE ALIMENTAO PARA DISTRIBUIO AOS PAIS OU RESPONSVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PBLICAS DE EDUCAO BSICA, CONFORME DISPOSIOES CONTIDAS EM EDITAL.**

#### **3. TIPO DO PREGO:**

**3.1. Este PREGO  do tipo menor valor item.**

#### **4. DOTAO ORAMENTRIA:**

**4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios:**

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Unidade: 09 – Merenda Escolar**



12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar  
Ficha dotao n 138  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.07 – Gneros de Alimentao  
Fonte de Recurso: 13 05 - 200 (Federal - PNAE)

---

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar  
Ficha dotao n 139  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao  
Fonte de Recurso: 42 05 - 200 (Federal - Qse)

---

## 5. CONDIOES PARA PARTICIPAO

**5.1.** Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

**5.2.** Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.

**5.3.** No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

## 6. FORMA DE APRESENTAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (n 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAO (n 02):

**6.1.** Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope n 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02) devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**6.1.1.** Para o Envelope n 01:

**PREGO N. 010/2021**  
**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)**  
**PROCESSO N. 066/2021**



6.1.2. Para o Envelope n 02:

**PREGO N. 010/2021**

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope n 02)**

**PROCESSO N. 066/2021**

6.2. Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procurao.

6.2.1. A apresentao dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)** obedecer tambm aos comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2.**

6.2.2. Cada licitante somente poder apresentar uma nica **PROPOSTA por item.**

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

6.3.1. A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE n 02**, para a devida autentico.

6.3.1.1. Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE**.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.3.1.3. O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.



**6.3.3.** Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedides / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

## **7. CONTEUDO DA PROPOSTA:**

**7.1. A PROPOSTA** dever conter:

**a)** o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;

**b)** a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, fax e endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;

**c)** apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

**d)** prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.

**e)** apresentar valor unitrio e total e uma nica marca dos produtos.

**Nota 1:** nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

**7.2. PRAZO DE PAGAMENTO:** Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.

## **8. CONTEUDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:**

**8.1.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

### **I – HABILITAO JURDICA:**

**a)** registro comercial, para empresa individual;

**b)** ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;



c) decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

## **II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:**

a) Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.

c) Certido negativa de dbitos, ou certido positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuioes.

d) Certido negativa de falncias e concordatas.

e) Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas.

## **III - QUALIFICAO TCNICA:**

a) Atestado de fornecimento do objeto da licitao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.

b) Declarao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.

**8.2.** No ser aceito protocolo de entrega ou solicitao de substituio de documento quele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

## **9. CONSULTA DIVULGAO E ENTREGA DO EDITAL:**

**9.1.** O **EDITAL** poder ser consultado e retirado pelo site [www.guatapara.sp.gov.br](http://www.guatapara.sp.gov.br) ou por qualquer **INTERESSADO MEDIANTE APRESENTAO DE MDIA (PEN DRIVE), OU MEDIANTE RECOLHIMENTO CASO OPTAR POR REPRODUO XEROGRFICA**, na Rua dos Jasmins no 296, Departamento de Licitao, das 08h00min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min., **AT A DATA APRAZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAO"**.

**9.2.** O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.



**9.3.** O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, no **horrio** e **local** especificado neste item.

#### **10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

**10.1.**  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas.**

**10.1.1.** A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* [licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br), cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

**10.1.2.** As dvidas a serem equacionadas por telefone sero somente aquelas de carter estritamente informal.

**10.1.3.** Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO.**

#### **11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:**

**11.1.**  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas.**

**11.1.1.** As medidas referidas no **subitem 11.1.** podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do *e-mail* [licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br), cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1.**

**11.1.2.** A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatrio do prego** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, dever ser juntada aos autos do **PREGO.**



**11.1.3.** O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO, alm da(s) alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

## **12. CREDENCIAMENTO:**

**12.1.** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**12.2.** O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**12.2.1.** Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

**12.3.** Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaes em decorrncia de tal investidura.

**12.4.**  obrigatrio o preenchimento completo do **Cadastro da Licitante para empresas que no possuam cadastro atualizado no municpio**, conforme **anexo IX**, e este dever ser encaminhado com antecedncia ao e-mail: [licitacao2@guatapara.com.br](mailto:licitacao2@guatapara.com.br) ou apresentado fora dos envelopes no momento do credenciamento, **sob pena de no credenciamento da empresa.**

 admitido somente um representante por proponente.

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.



Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.

**13. RECEBIMENTO DA DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO:**

**13.1.** A etapa / fase para recebimento da **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO** ser levada a efeito to logo se encerre da fase de **CRENCIAMENTO**.

**13.1.1.** A **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO** no deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

**13.2.** Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receber e examinar a **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**.

**13.2.1..** A ausncia da referida declarao ou a apresentao em desconformidade com a exigncia prevista inviabilizar a participao da proponente neste **PREGO**, impossibilitando, em consequncia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**.

**14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

**14.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder  abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / RGO LICITANTE**.

**14.2** Aps a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a seo ser suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleo das trs melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizao em data oportuna.

**15. EXAME E CLASSIFICAO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

**15.1.** O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.



**15.1.1.** O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

**15.2.** – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo por item.

#### **16-DESCCLASSIFICAO DAS PROPOSTAS:**

**16.1.** – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo (s) manifestamente inexequvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo (s) simblico (s) ou de valor (es) zero;

#### **17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**17.1.** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

**17.1.1.** No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**

**17.1.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tambm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:



a) proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento)  aquela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

**17.1.3.** Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2., letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

**17.1.4.** Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

## **18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:**

**18.1.** Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

**18.1.1.** Somente ser (o) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

**18.2.** O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

**18.3.** Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

**18.4.** Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

**18.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.



**18.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

**18.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**18.8.** O **PREGOEIRO** decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

**18.9.** Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

**18.10.** Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tambm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

**18.11.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, sero essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de classificao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

**18.12.** No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogao do certame.

**18.13.** O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hiptese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**18.14.** O **PREGOEIRO** dever comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou at mesmo propostos em licitaoes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento, e / ou de todos os meios possveis para a correspondente verificao.

**18.15.** O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstrao da exequibilidade dos preos propostos aps o trmino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o



dever de portar informaes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrer para o atendimento do objeto do **PREGO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

**18.16.** A no apresentao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretar a desclassificao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que no comprometam partes essenciais.

**18.17.** Considerada aceitavel a oferta de menor preo, ser aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentao de natureza declaratoria na propria sesso.

**18.18.** Para efeito de saneamento, a correo da(s) falha(s) formal(is) poder ser desencadeada durante a realizao da propria sesso pblica, com a apresentao, encaminhamento e / ou substituio de documento(s), ou com a verificao desenvolvida por meio eletrnico, *fac-smille*, ou ,ainda, por qualquer outro mtodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensvel(is).

**18.19.** Aberto o invlucro “documentao”, nos documentos concernentes  regularidade fiscal em havendo alguma restrio, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias teis  microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogvel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

**18.20.** A no regularizao fiscal no prazo estabelecido na clusula 18.19, implicar decadncia do direito  contratao, com aplicao das sanes previstas na clusula 28 do edital, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4, inciso XXIII, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18.21.** Constatado o atendimento das exigncias habilitatrias previstas no **EDITAL**, a proponente ser declarada vencedora.

**18.22.** Se a oferta no for aceitavel ou se a proponente desatender s exigncias habilitatrias, o **PREGOEIRO** examinar a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo, na hiptese de no realizao de lances verbais, observadas as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.

**18.23.** Sendo a proposta aceitavel, o **PREGOEIRO** verificar as condies de habilitao da proponente, e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitavel cuja proponente atenda aos requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora; observando-se igualmente as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.



#### 19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

**19.1.** Por ocasio do final da sesso, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de faz-lo(s), se presente(s)  sesso, dever(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenco(es) de **recorrer**.

**19.2.** Havendo intenco de interposio de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGO**, a proponente interessada dever manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razes em ata, juntando memorial no prazo de 3 (trs) dias, a contar da ocorrncia.

**19.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razes em igual nmero de dias, que comearo a correr no trmino do prazo do **RECORRENTE**.

**19.4.** Aps a apresentao das contra-razes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinar o **recurso**, podendo reformar sua deciso ou encaminh-lo, devidamente informado,  autoridade competente para deciso.

**19.5.** Os autos do **PREGO** permanecero com vista franqueada aos interessados, no endereo e horrios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

**19.6.** O **recurso** ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importar na invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

#### 20. ADJUDICAO:

**20.1.** A falta de manifestao imediata e motivada da intenco de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importar na decadncia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

**20.2.** **Existindo recurso (s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **aps a deciso do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicao** do(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

**20.3.** As secretarias solicitantes podero, a qualquer momento, solicitar o fornecimento de amostras de produtos sem nus, para a realizao de teste de aceitabilidade em conformidade com a Resoluo CD/FNDE n 38 de 19 de Agosto de 2009; Resoluo CD/FNDE n32 de 10 de Agosto de 2006 e Lei 11947 de 16 de Julho de 2009.

#### 21. HOMOLOGAO:



**21.1.** Compete  **autoridade competente homologar o PREGO.**

**21.2.** A partir do ato de homologao ser fixado o incio do prazo de convocao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

## **22. DIVULGAO DO RESULTADO FINAL DO PREGO:**

**22.1.** O resultado final do **PREGO** ser publicado no dirio oficial eletrnico do Municpio.

## **23. CONTRATAO:**

**23.1.** O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

**23.2.** A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar - SP.

**23.3.** A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.

**23.4.** O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

**23.5.** - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

**23.6.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanes previstas no **item 28 e subitens**.

**23.7.** A Ata de Registro de Preos ter vgncia de um ano a contar de sua assinatura.



#### **24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:**

**24.1.** O (s) ITEM (s) registrados e objeto (s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condio(es) de uso, nos exatos termos das contrataes levadas a efeito durante a vigncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

**24.2.** Os itens registrados objeto (s) deste **PREGO** sero entregue (s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequao, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**24.3.** Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

**24.4.** Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

**24.5.** - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da (s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescries legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuízo das sanes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

#### **25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**25.1.** Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo Departamento de Compras, na rua dos Jasmins n 296, centro.

#### **26. PAGAMENTO:**

**26.1.** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

**26.2.** Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.



**26.3.** O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:  
Agncia:  
Conta Corrente:  
Nome:

**26.4.** No haver reajuste de Preos.

**27. DISPENSA DE GARANTIA:**

**27.1.** No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

**28. SANOES ADMINISTRATIVAS:**

**28.1.** Ficar impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal no 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

**28.2.** A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaoes legais contempladas na Lei no 8.666, de 21 / 6 / 1993, publicada no DOU. de 22 / 6 / 1.993.

**28.3** Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptese da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

**28.4.** Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

**28.5.** Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**28.6.**  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.



**28.7.** Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

**28.8.** Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.9.** Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.10.** Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

**28.11.** A multa prevista nesta clusula no tem carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraces cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sances previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraces.

#### **29-DISPOSICES GERAIS:**

**29.1.** As normas disciplinadoras deste **PREGO** sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse pblico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

**29.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se- o dia do incio e incluir-se- o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. So se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no rgo ou na entidade.

**29.3.** No havendo expediente no rgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizao do certame na data marcada, a sesso ser automaticamente transferida para o primeiro dia til subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicao do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.

**29.4.** A autoridade competente para determinar a contratao poder revogar a licitao por razes de interesse pblico superveniente, devendo invalid-la por ilegalidade, de ofcio ou por provocao de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizao.

**29.5.** O desatendimento de exigncias formais no essenciais deixar de importar no afastamento da proponente, desde que possveis a exata compreenso de sua proposta e a aferio da sua qualificao, durante a realizao da sesso pblica do **PREGO**.



**29.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparao e apresentao de sua(s) proposta(s), sendo que o rgo licitante no se responsabilizar, em qualquer hiptese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conduo ou do resultado do **PREGO**.

**29.7.** A apresentao da proposta de preos implicar na aceitao, por parte da proponente, das condies previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoo das contrataes derivadas do sistema de Registro de Preos.

**29.8.** A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

**29.9.** A adjudicao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contratao.

**29.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrio.

**29.12.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** sero solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.

**29.13.** Ser competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 08 de julho de 2021

**JURACY COSTA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERNCIA

**AQUISICO ESTIMADA DE 17.112 KITS DE ALIMENTAO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS POR UNIDADE/KIT:**

ITEM	DESCRIO DOS ITENS QUE COMPEM OS KITS DE ALIMENTAO	UND	QUANT. DE CADA ITEM
01	<b>Arroz</b> Agulhinha especial Tipo I, beneficiado, produto 100% natural, gros perfeitos e sdios, classe longo fino, polido (branco) e isento de impurezas, gros in natura, produto j lavado e escolhido pronto para o preparo, atendendo as condies gerais da Agencia Nacional de Vigilncia Sanitria, no contem glten. Gros inteiros mnimo de 90% mida mxima 14%. Embalagem primaria: saco de polietileno linear de baixa densidade, atxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado com solda quente, devidamente rotulado conforme legislao vigente contendo 05 (cinco kg) e reembalados em fardos de polietileno reforado, atxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e no anteceder a 30 dias da entrega do produto.	PCT	01
02	<b>Biscoito doce tipo maisena:</b> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, isenta de gorduras TRANS, acar e amido de milho. Deve apresentar sabor caracterstico e agradvel de textura lisa e crocante. A composio centesimal aproximada devera ser: protenas 8,5g; lipdeos 10g; e glucdios 77g. Embalagem primaria: pacote de 200g lquido devidamente identificado conforme determina a legislao. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	01
03	<b>Extrato de tomate</b> Simples e concentrado, elaborado a partir de frutos sdios, limpos e sem sementes. Composio do produto: tomate, sal e acar. Deve apresentar cor, sabor e odor caractersticos. Embalagem sach confeccionado com filme para estrutura tipo stand up pouch, contendo 4,100 kg. Dever conter na embalagem nome, marca e peso do produto, informao nutricional, ingredientes, data de validade, nmero do lote, dados da empresa e outras	UND	01

	informaoes		
04	<p><b>Fub de milho</b></p> <p>Composio mnima de cido flico 60 mcg, e ferro 1,5 mcg, na poro de 40g. No contem gluten. Embalagem primaria : plstica atxica contendo 01(um) Kg, devidamente rotulada conforme legislao vigente e reembalada em fardos plsticos contendo at 30 (trinta) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	PCT	01
05	<p><b>Feijo carioca, tipo 1</b></p> <p>Pacote de 2 Kg., natural, constitudo de no mnimo 95% de gros inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A composio centesimal aproximada dever ser: protenas 20g., lipdios 1,6g e glicdeos 60,8g. Deve estar de acordo com a legislao vigente. Embalagem primaria saco plstico atxico, transparente, termossoldado, resistente, devidamente rotulado conforme legislao vigente, com peso lquido de 02 (dois) Kg. Reembalado em sacos plsticos atxico, transparente e resistente . Validade mnima de 06 (seis) meses e empacotamento no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto..</p>	PCT	01
06	<p><b>Macarro de smola com ovos tipo Parafuso: 500gr</b></p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e crcuma. Contem (pr- vitamina A) adicionados com gua e submetidos a processo tcnico adequado. Massa alimentcia em conformidade com a legislao vigente (RCD 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Sade do Estado de So Paulo – NTA 49- Massas alimentcias ou macarro )</p> <p>Embalagem primaria: sacos de polietileno atxico, com contduo lquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg.</p> <p>Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	UND	01
07	<p><b>leo de soja vegetal embalagem Pet 900ml:</b></p> <p>Produto alimentcio originrio de soja, refinado dentro dos padres rigorosos de qualidade para obteno de leo claro, sem cheiro, leve e saudvel, de acordo com os padres legais, deve conter no mnimo 0,3 mg de vitamina E e mximo de 3 g de gorduras saturadas na poro de 13 ml.</p> <p>Embalagem Primaria tipo Pet plstica contendo 900 (novecentos)ml. Devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de seis (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	UND	01
08	<p><b>Sardinha em conserva em leo comestvel lata com peso lquido de 125 gramas. Com lacre abre fcil</b></p> <p>Produto elaborado com sardinhasntegras, descabeadas,</p>	UND	01



<p>descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, a qual deve cumprir com o Regulamento Tcnico de Identidade e Qualidade para peixe fresco. Os ingredientes utilizados na sua elaborao devero apresentar-se em boas condioes.</p> <p>O produto devera ser cozido, acondicionado em recipientes hermeticamente fechados e esterilizados, e submetido a processos fsico-qumicos apropriados  espcie. O meio de cobertura devera ser leo comestvel.</p> <p>O produto devera estar de acordo com a legislao vigente ,e ter</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aparncia: prpria</li><li>- Cor: prpria</li><li>- Odor: prprio</li><li>- Sabor: prprio</li><li>- Textura: prpria (caso o produto contenha a coluna vertebral e/ou espinha, devem ser de consistncia frivel).</li></ul> <p>Embalagem: O produto deve referir SIF, e devera ser acondicionado em lata em folhas de flandres com verniz sanitrio, perfeitamente recravada, inviolvel, cujo material no sofra alterao por ao do produto e ser isenta de ferrugem, falhas de estanhagem ou outros defeitos, com revestimento interno e externo adequado  perfeita conservao do produto, garantindo a sua integridade durante todo o prazo de validade estabelecido.</p> <p>Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>		
--	--	--

## **1. DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAO TCNICA**

**1.1** A empresa vencedora do certame devera apresentar 1 amostra da cesta completa com os itens cotados, para anlise final do produto, juntamente com a documentao tcnica especificada abaixo.

**1.2** Caso as amostras apresentadas no correspondam objetivamente ao especificado no anexo I, ou ainda, no sejam apresentadas as amostras e documentao exigida, o licitante ser desclassificado e ser convocado o segundo melhor colocado.

**1.3** A partir da adjudicao do objeto ao vencedor, fica estabelecido o prazo de at 05 (cinco) dias teis, para a apresentao da amostra e documentao, sendo que a no apresentao sujeitara  desclassificao da proposta.

**1.4** A empresa vencedora, devera apresentar as Fichas Tnicas emitida pelo fabricante dos produtos e assinada por responsvel tcnico para todos os itens que compem a cesta



bsica. Para o item Leite em p, dever tambm ser apresentado o registro do produto no M.A.P.A - Ministrio da Agricultura Pecuria e Abastecimento.

## **2. DO LOCAL DE ENTREGA**

Os kits de alimentao devero ser entregues nos endereos determinados pela Secretaria Municipal de Educao, que sero informados nos pedidos e autorizao de fornecimento.

## **3. DO PRAZO DE ENTREGA**

Os kits de alimentao devero ser entregues em at 05 (cinco) dias teis aps recebimento do pedido ou da autorizao de fornecimento.

## **4. DISPOSIOES GERAIS**

**4.1.** Os kits de alimentao devero estar embalados em caixas de papelo ou sacos plsticos para acondicionamento dos produtos, devendo ser resistente ao transporte e armazenagem. As embalagens iniciais e finais dos produtos devero atender  legislao vigente, no comprometendo a qualidade dos mesmos. Considerar-se- imprprio para o consumo o produto cuja embalagem defeituosa o exponha  contaminao e/ou deteriorao.

**4.2.** No ser permitido nas embalagens, o emprego de dizeres, gravuras ou desenhos que induzam a erro ou equvoco, quanto  origem geogrfica, qualidade e quantidade do produto.

**Observao:** Informamos que o critrio de julgamento ser menor valor por item, ou seja, todos os alimentos que compem o kit alimentar sero considerados como apenas um item ( ITEM 1 – KIT ALIMENTAR).



ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ Nº**

**INSCR. ESTADUAL:**

**E-MAIL:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

Prezados Senhores:

Pelo presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao **PREGO PRESENCIAL N 010/2021**, conforme especificao do edital, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREOS, DO TIPO MENOR PREO POR ITEM, QUE VISA A AQUISIO DE KITS DE ALIMENTAO PARA DISTRIBUIO AOS PAIS OU RESPONSVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PBLICAS DE EDUCAO BSICA, CONFORME DISPOSIOES CONTIDAS EM EDITAL.**

ITEM 01	DESCRIO DOS ITENS QUE COMPOEM OS KITS DE ALIMENTAO	UND	QUANT. DE CADA ITEM
	<b>Arroz</b> polido agulhinha, tipo 1, pacote com 1kg. Alimento obtido de gros longos finos saudios de arroz, gros inteiros; com teor de umidade mxima de 14% submetidos ao beneficiamento; subgrupo polido; agulhinha; longo e fino, (mnimo de 90% do peso de gros inteiros). Deve ser da safra corrente e isento de sujidades e materiais estranhos ao produto. Procedncia nacional, dever conter informao nutricional na poro de 50g; Valor energtico 173kcal, carboidratos 39g, protenas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sdio 0g, Calcio: 16mg, potssio: 48,72mg, fosforo 48mg, magnsio 17mg, mangans 0,5mg, zinco 0,55mg, Niacina 0,91mg acido pantotenico 0,39mg e piridoxina 0,08mg. A Embalagem dever conter alm das informaoes nutricionais, a identificao do produto,	PCT	01

	marca do fabricante impressas de acordo com a Legislao vigente.		
	<p><b>Biscoito doce tipo maisena:</b> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, isenta de gorduras TRANS, aucar e amido de milho. Deve apresentar sabor caracterstico e agradvel de textura lisa e crocante. A composio centesimal aproximada devera ser: protenas 8,5g; lipdeos 10g; e glucdios 77g. Embalagem primaria: pacote de 200g lquido devidamente identificado conforme determina a legislao. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	PCT	01
	<p><b>Extrato de tomate</b>, embalagem sache de 340g, composto de tomate e sal, Devendo conter em suas informaoes nutricionais na poro de 30g: Valor energtico de 6 kcal, Carboidratos 1,1g, Protenas 0,5 g, Fibra alimentar 0g e Sdio 228mg. A embalagem dever conter identificao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e demais informaoes de acordo com a Legislao vigente.</p>	UND	01
	<p><b>Fub mimoso</b>, aspecto fsico po fino, isento de sujidade, mofo e fermentao, cor amarela. Ingredientes: fub mimoso fino, ferro e cido flico. Dever conter na sua informao nutricional na poro de 50g; valor energtico 170 kcal, carboidratos 37g, protenas 3,4g, gorduras totais 0,9g e fibra alimentar 2,4g. Pacote com 500gr contendo identificao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e demais informaoes de acordo com a legislao vigente.</p>	PCT	01
	<p><b>Feijo carioca</b>, tipo 1, classe cores, grupo 1, pacote com 1kg. Dever conter informao nutricional na poro de 60g: valor energtico 210kcal, carboidratos 40g, protenas 13g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 13g, clcio 79mg, ferro 5,2mg. NO CONTEM GLUTEN. A embalagem dever conter identificao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e demais informaoes de acordo com a Legislao vigente.</p>	PCT	01
	<p><b>Macarro</b> tipo espaguete no 8 ou parafuso, massa de smola com ovos, no podendo estar fermentadas e ranosas no cozimento. Dever conter em sua informao nutricional mnima na poro de 80g; Valor energtico 288 kcal, carboidratos 61g, protenas 8,8g, gorduras totais 0,8g, fibra alimentar 2,4g, sdio 0 mg. Ingredientes: Smola de trigo enriquecida com ferro e cido flico e corante natural de Crcuma. Podendo conter: gluten, derivados de trigo e ovos. Embalagem com 500gr, contendo identificao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e demais</p>	UND	01

	informaes de acordo com a Legislao vigente.		
	<b>leo</b> comestvel de soja, obtido de espcie vegetal, isento de rano e substncias estranhas. Devendo conter em sua informaes nutricionais para poro de 13ml: Valor energtico 108 kcal, carboidratos 0g, protenas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sdio 0g, vitamina E 0,8mg. (Frasco 900ml).	UND	01
	<b>Sardinha em conserva em leo comestvel:</b> Lata com peso lquido de 125 gramas. Com lacre abre fcil. Produto elaborado com sardinhasntegras, descabeadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, a qual deve cumprir com o Regulamento Tcnico de Identidade e Qualidade para peixe fresco. Os ingredientes utilizados na sua elaborao devero apresentar-se em boas condies. O produto dever ser cozido, acondicionado em recipientes hermeticamente fechados e esterilizados, e submetido a processos fsico-qumicos apropriados  espcie. O meio de cobertura dever ser leo comestvel. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente, e ter - Aparncia: prpria/ - Cor: prpria / - Odor: prprio/ - Sabor: prprio/ - Textura: prpria (caso o produto contenha a coluna vertebral e/ou espinha, devem ser de consistncia frivel). Embalagem: O produto deve referir SIF, e dever ser acondicionado em lata em folhas de flandres com verniz sanitrio, perfeitamente recravada, inviolvel, cujo material no sofra alterao por ao do produto e ser isenta de ferrugem, falhas de estanhagem ou outros defeitos, com revestimento interno e externo adequado  perfeita conservao do produto, garantindo a sua integridade durante todo o prazo de validade estabelecido. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	01
<b>VALOR UNITRIO POR KIT (R\$)</b>			
<b>VALOR GLOBAL DE 17.112 UNIDADES (R\$)</b>			

Valor total Geral: R\$ ..... (extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

<b>Dados Bancrios</b>
Banco:
Agncia:
Conta:



Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
n RG e CPF



ANEXO III

**EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 010/2021  
MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereo completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n. .....e Inscrio Estadual sob n. ....., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. ..... e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. ..... e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante ..... (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N.010/2021** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

***Recomendao: Na hiptese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.***



ANEXO IV

**EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 010/2021  
MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS  
DE HABILITAO**

Local e data

 ..... (indicao do rgo licitante)  
..... (indicao da Cidade e Estado)

**REF. PREGO PRESENCIAL N. 010/2021**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa .....(indicao da razo social) cumpre plenamente os requisitos de habilitao para o **PREGO PRESENCIAL N. 010/2021** cujo objeto  o **REGISTRO DE PREOS, DO TIPO MENOR PREO POR ITEM, QUE VISA A AQUISIO DE KITS DE ALIMENTAO PARA DISTRIBUIO AOS PAIS OU RESPONSVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PBLICAS DE EDUCAO BSICA, CONFORME DISPOSIOES CONTIDAS EM EDITAL.**

....., .... de ..... de 2021

.....  
**assinatura do representante legal**



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critrio de desempate no procedimento licitatrio do **Prego n° \*\*/\*\*\*\***, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL  
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

  
Prefeitura Municipal de Guatapar  
**PREGO (presencial) N \*\*/\*\*\*\***

Assunto: (objeto da licitao).

\_\_\_\_\_nome completo), representante legal da  
empresa\_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurdica), CNPJ N \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que at a presente data inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitao no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrncias posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante.



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTRIO  
DO TRABALHO**

**Referncia: Prego n \*\*/\*\*\*\***

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituio Federal.

Cidade, dia/ms/ano

---

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante



**ANEXO VIII**

**ATA DE REGISTRO DE PREOS N. ..../2021  
PREGO PRESENCIAL N 010/2021  
PROCESSO N 066/2021**

Aos \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias do ms de \_\_\_\_\_ do ano 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preos, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alteraes, que, conjuntamente com as condies a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preos do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ n \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_ (qualificao),  saber: \_\_\_\_\_

**1.0 CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. Descrio do itens: REGISTRO DE PREOS, DO TIPO MENOR PREO POR ITEM, QUE VISA A AQUISIO DE KITS DE ALIMENTAO PARA DISTRIBUIO AOS PAIS OU RESPONSVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PBLICAS DE EDUCAO BSICA, CONFORME DISPOSIOES CONTIDAS EM EDITAL.**

tem	Qtd.	Unid.	Descrio	Marca	Vlr. unitrio	Vlr. total

VALOR TOTAL = R\$ \_\_\_\_\_.

**2.0 CLUSULA SEGUNDA – DAS CONDIOES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIO**

2.1. O ORGO GERENCIADOR efetuar seus pedidos ao fornecedor, atravs de ordem de fornecimento por onde correr a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos devero ser entregues em at **03 (trs) dias**, aps recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras, na **Rua dos Jasmins n 296**.



2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial no \*\*/\*\*\*\*, que desta Ata faz parte integrante:

2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta clusula no tem carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais no 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7o da Lei Federal no 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

### **3.0. CLASULA TERCEIRA: DO PRAZO**

3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, nos termos do art. 57, 4o, da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993.



#### **4.0 CLUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O valor total estimado e irrealizvel dessa Ata de Registro  de R\$ .....  
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentao da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:

Agncia:

Conta:

#### **5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAO ORAMENTRIA:**

5.1. -As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correro  conta da Unidade Oramentria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especfica:

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: 09 – Merenda Escolar**

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 138

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07 – Gneros de Alimentao

Fonte de Recurso: 13 05 - 200 (Federal - PNAE)

---

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 139

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 42 05 - 200 (Federal - Qse)

#### **6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:**

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORO GERENCIADOR a firmar as contrataoes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hiptese, a preferncia do beneficirio do registro em igualdade de condioes, nos termos do pargrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n 8666/93 e suas alteraoes.



6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipoteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razes orientadas pela Teoria da Impreviso.

#### **7.0 CLUSULA STIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego n 039/2018.

#### **8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIES FINAIS:**

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego n 039/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposies.

8.2. . As questes oriundas desta Ata e do procedimento licitatrio que a precedeu, sero dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa  
Sr. Detentora da Ata

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



## TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**

**CONTRATO N (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

**ADVOGADO (S)/ N OAB: (\*)**

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCE/SP;
- c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;
- d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e conseqente publicao;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO RGO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereo residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsaveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereo residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereo residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone (s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) facultativo. Indicar quando ja constituido, informando, inclusive, o endereo eletronico.

2)Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_



ANEXO IX

CADASTRO DO LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

Nmero do NIRE n:

data do registro:

Telefone atual:

E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:

RG:

CPF:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:

RG:

CPF:

Endereo residencial:

Obs1 : O anexo IX deve ser obrigatoriamente encaminhado com antecedncia  data de realizao do certame para o e-mail: [licitacao2@guatapara.com.br](mailto:licitacao2@guatapara.com.br) ou apresentado no ato do credenciamento.

Obs2 : As empresas que j possuem cadastro atualizado no municpio, ficam isentas desta exigncia.



ANEXO X

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGO PRESENCIAL N 010/2021**  
**PROCESSO N 066/2021**

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2021.	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 08 de julho de 2021.